



ENGAJAMENTO NO
PROCESSO DE REFORMA
JURÍDICA PARA A BOA
GESTÃO DOS PRODUTOS
QUÍMICOS

2016

TRANSLATED 2017



Swedish Society
for Nature Conservation

BANTOXICS



Center for International
Environmental Law

Redação e Pesquisa:

Mr. David Azoulay, CIEL Senior Attorney
Ms. Giulia Carlini

Comentários Editoriais:

Mr. Andreas Prevodnik, *PhD*
Mr. Richard Gutierrez, *JD., LL.M.*
Mr. Baskut Tuncak, CIEL Senior Attorney

Lay-out:

Ms. Rebecca Lagunsad
Mr. Richard Gutierrez, *JD., LL.M.*

Design da capa:

Ms. Rebecca Lagunsad

Tradutor:

Raquel Fonta

Agradecimientos:

Os autores desejam expressar seus sinceros agradecimentos pelo apoio financeiro da Agência Sueca para Substâncias Químicas (KemI) para o desenvolvimento deste folheto e a realização de oficinas associadas.

Introdução

Milhares de produtos químicos são usados em nossa vida diária e em todos os setores da nossa sociedade. Os produtos químicos estão em toda parte, nas roupas que usamos, alimentos que comemos, nos nossos materiais de construção e nos nossos campos, nos nossos cosméticos e na cadeira de plástico em que nos sentamos. Eles são contribuintes significativos para o nosso bem-estar e as economias, mas também representam riscos significativos para nossa saúde, agricultura e meio ambiente em que dependemos para nossas vidas e desenvolvimento. Como tal, precisam ser gerenciados adequadamente para garantir que possamos aproveitar os benefícios de seus usos sem pôr em perigo nossas vidas ou o desenvolvimento sustentável de nossas economias.

Os produtos químicos têm um ciclo de vida complexo, desde a extração de matéria-prima e síntese ou produção; para design, fabricação, comercialização e distribuição; através da venda, uso, reutilização; para armazenamento, reciclagem e eliminação final. A boa gestão deve ser implementada em todo o ciclo de vida dos produtos químicos, para evitar sérios impactos na saúde, no meio ambiente e no desenvolvimento humano e econômico.

A Boa Gestão de Produtos Químicos (SMC) visa a prevenção, redução ou minimização (quando a prevenção não é possível) de danos aos seres humanos, flora e fauna, causados por produtos químicos ao longo de seus ciclos de vida.

Há provas documentadas dos benefícios de adotar uma abordagem preventiva de gestão de produtos químicos para o desenvolvimento sustentável humano e econômico. Uma abordagem preventiva baseada no conhecimento para a gestão de riscos químicos evita impactos significativos na saúde, ecossistemas e direitos humanos e reduz os custos associados para indivíduos, empresas e sociedade como um todo. As inclusões de objetivos relacionados a produtos químicos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs) adotados em 2015 são uma forte indicação da ligação entre desenvolvimento sustentável e SMC¹.

A abordagem de integração apoiada pelo presente projeto (ou seja: a integração e institucionalização do SMC), é sustentada pela necessidade de integrar a gestão de químicos em agendas de desenvolvimento e mobilizar financiamento sustentável para a boa gestão dos produtos químicos.

A implementação desta abordagem de integração para SMC geralmente requer a adaptação dos quadros legais existentes. Este livreto analisa (1) a importância crítica de um quadro legal adequado para a boa gestão de produtos químicos, (2) o processo de reforma legal para melhorar a adequação do quadro legal existente e os obstáculos a serem esperados, e (3) o papel de interesse público que Organizações não-governamentais (ONGs) podem desempenhar nesse processo.

1. A importância de um quadro jurídico, regulamentar e institucional adequado na boa gestão de produtos químicos.

A Abordagem Estratégica para o Gerenciamento Internacional de Químicos (SAICM) é um quadro global de políticas multipartidárias dedicado a atingir o chamado “Objetivo 2020”, ou seja, que, até 2020, os produtos químicos serão produzidos e utilizados de forma a minimizar os impactos adversos significativos no meio ambiente e saúde.

O SAICM enfatiza a necessidade de maior coerência, consistência e cooperação para enfrentar as brechas, sobreposições e duplicações nas atividades nacionais de gestão de produtos químicos. Reconhece que a disponibilidade de recursos financeiros previsíveis é fundamental para melhorar os regimes de gestão de produtos químicos em países em desenvolvimento e países com economias em transição. A este respeito, é imperativo que as opções de financiamento a nível nacional sejam totalmente exploradas, reconhecendo os recursos públicos limitados disponíveis para o SMC no sul global.

Um quadro jurídico adequado é essencial para: definir papéis claros para todos os participantes na cadeia de suprimento de produtos químicos, esclarecer os acordos institucionais e a coordenação multisectorial e estabelecer a base para o financiamento nacional sustentável do SMC, incluindo instrumentos econômicos adequados, como medidas administrativas de recuperação de custos.

Definir papéis claros para todos os participantes da cadeia de suprimento de produtos químicos.

A boa gestão de produtos químicos é uma questão transversal envolvendo uma grande variedade de setores e partes interessadas devido ao uso generalizado de produtos químicos em toda a sociedade. Os fabricantes, fornecedores, distribuidores, coletores de resíduos, retalhistas, produtores de bens de consumo, recicladores e consumidores de produtos químicos têm um papel a desempenhar no SMC. Consequentemente, é fundamental definir regras e papéis compreensíveis para todos os participantes neste processo. É o papel de um quadro jurídico abrangente e adequado definir essas regras.

Quanto mais claro e abrangente o quadro legal, mais fácil é para todas as partes interessadas implementá-lo, e para autoridades, agentes personalizados e tribunais impor.

Um quadro jurídico e institucional adequado leva a uma melhor compreensão dos papéis, direitos e obrigações de todas as partes interessadas e reforça a coordenação e a participação das partes interessadas públicas e privadas na boa gestão de produtos químicos. Além disso, um quadro institucional bem estruturado torna mais fácil para os países antecipar as questões futuras e emergentes. De fato, um quadro legal claro e uma infraestrutura de gestão de produtos químicos bem financiados prepara o sistema para resiliência, para poder reagir melhor aos desafios específicos enfrentados em cada setor e para se adaptar às circunstâncias nacionais e internacionais em constante evolução.

Organizando a coordenação multisectorial

Da mesma forma, o SMC é relevante para vários ramos do governo, tanto a nível nacional como local: do desenvolvimento industrial à agricultura e das autoridades aduaneiras às de aplicação da lei, à saúde pública, desenvolvimento e meio ambiente.

A maioria dos países tem lutado até agora para estabelecer um quadro abrangente e coerente para o SMC. Em geral, a gestão de riscos de produtos químicos é coberta em parte (se for caso disso), com várias leis (como meio ambiente, resíduos, ambiente de trabalho, segurança do consumidor, serviços de resgate, transporte, agricultura, comércio, indústria etc.) e divide a implementação e execução em diferentes ministérios. Um quadro legal e institucional apropriado é fundamental para esclarecer o papel de cada instituição, limitar a duplicação de trabalho e, eventualmente, garantir a implementação adequada e a aplicação das regras a um custo mínimo.

Na grande maioria dos casos, a adoção, implementação e execução de SMC exigirá sua integração como um dos principais objetivos da agenda nacional de desenvolvimento. Neste processo, é necessária uma colaboração Inter setorial fortalecida entre o amplo espectro de instituições nacionais que regulam os produtos químicos, para que surjam estratégias coerentes de redução de riscos.

Estabelecimento de medidas adequadas de recuperação de custos para o financiamento sustentável da gestão de químicos.

Para ser adequadamente implementado, o SMC requer recursos dedicados apropriados. Embora o custo global da reforma seja compensado por seus benefícios socioeconômicos e de desenvolvimento, os mecanismos de financiamento adequados devem ser operacionalizados para financiar os custos de transição, administrativos e operacionais (como fornecer e manter sistemas de registro / autorização / licenciamento químico). Tais custos de gestão de produtos químicos são criados principalmente pelas autoridades públicas. As medidas de recuperação de custos permitem uma melhor partilha de custos entre as autoridades públicas e a indústria para serviços de gestão de produtos químicos e deslocam os custos públicos ocultos para os participantes responsáveis.

Quando as autoridades públicas fornecem quaisquer serviços específicos, (neste caso, a gestão de produtos químicos através do seu registro ou inspeção de instalações, por exemplo), é um princípio justo e amplamente aceito que a recuperação de custos para esse serviço deve ser proporcional ao seu custo efetivo. O custo exato do referido serviço deve ser avaliado em detalhes para garantir o financiamento sustentável desses serviços e integrar pessoal e custos indiretos para a administração do serviço, como o uso de espaço de escritórios e gestão superior, custos de TI etc. Onde esses custos são não adequadamente avaliados e cobertos por financiamento adequado, o SMC não pode ser implementado adequadamente.

A natureza e a estrutura particulares desses mecanismos de recuperação de custos dependerão, em grande medida, das condições nacionais, incluindo o tipo de estrutura institucional implementada. Da mesma forma, a cobrança de receitas, bem como a forma de alocação dessas receitas, dependerá em grande parte dos ciclos e regras do orçamento nacional.

O estabelecimento desse mecanismo de recuperação de custos requer a adoção de medidas legislativas e deve ser parte integrante da reforma legal para a boa gestão de produtos químicos.

Uma diversidade de modelos a serem adaptados às especificidades do contexto nacional.

Dependendo da tradição e sistema jurídico do país, a legislação específica é composta por vários documentos (leis, ações, decretos, regulamentos, notificações, ordenanças, diretrizes, regras de procedimento, etc.). Embora cada um deles tenha suas especificidades, geralmente podem ser agrupados em duas categorias principais: estatutos promulgados pelo órgão legislativo nacional (leis) e regulamentos (todas as disposições subordinadas por departamentos ou ministérios, geralmente do Poder Executivo do governo).

O quadro jurídico, composto por leis, regulamentos e decisões compulsórias das autoridades, estabelece as regras aplicáveis a uma situação específica. Os países têm a obrigação de traduzir as disposições das convenções relevantes às quais são partes no seu quadro nacional. No caso da gestão de químicos, as convenções de Basileia, Roterdã, Minamata e Estocolmo são os principais instrumentos ambientais multilaterais. No entanto, esta linha de base não é suficiente para gerenciar completamente todos os produtos químicos ao longo de seu ciclo de vida e, portanto, deve ser expandida a nível nacional. O trabalho do SAICM, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento fornece ferramentas úteis neste contexto. (Veja anexos)

Um primeiro passo lógico para facilitar o controle de produtos químicos em todas as cadeias de abastecimento é o desenvolvimento de infraestruturas legais e institucionais coerentes que regem a colocação de produtos químicos no mercado. Colocar um produto químico no mercado significa torná-lo disponível para um terceiro e para uso na cadeia de suprimentos. Essa infraestrutura legal e institucional servirá para outras áreas da legislação em que os produtos químicos são preocupantes (como cosméticos ou materiais de contato com alimentos, por exemplo), mas não são projetados para substituí-los. A esse respeito, o uso de instrumentos de classificação e rotulagem é muitas vezes reconhecido como uma ferramenta eficiente e rentável de gestão de produtos químicos no ciclo de vida, pois garante a geração e disseminação de informações sobre riscos ao longo da cadeia de suprimentos e pode ajudar a aumentar a conscientização e a capacidade de gestão de produtos químicos.

2. Processo de reforma legal e obstáculos

Na grande maioria dos casos, a adaptação do quadro legal para SMC não será iniciada a partir de uma folha em branco. A reforma se desenvolverá dentro do quadro legal existente (constituição, regras de procedimento, leis de base, etc.) e exigirá decisões de orçamento (para implementar a reorganização do serviço ou alocar fundos para a criação de uma nova agência). Na maioria dos casos, já haverá uma série de regras para lidar com a gestão de produtos químicos, seja para alguns produtos químicos (por exemplo, pesticidas, produtos químicos em brinquedos ou aditivos alimentares, por exemplo) ou partes específicas do ciclo de vida dos produtos químicos (como produção ou descarte).

Uma vez que um problema foi identificado, o primeiro passo em um processo de reforma legal geralmente é uma decisão política para adotar regras específicas para a boa gestão de produtos químicos e adaptar o quadro legal para esse efeito. Uma vez que esta decisão política tenha sido tomada, o processo passará por várias etapas (como a definição do alcance da legislação, instrumentos específicos para abordar várias questões, negociação de disposições específicas, elaboração, audiências, adoção, entrada em vigor e implementação). Superar os obstáculos que aumentam em todas as fases do processo requer a adaptação de estratégias e argumentos aos desafios específicos. Diferentes tipos de campanha e argumentos precisam ser implementados para influenciar diferentes etapas e decisões. Enquanto os objetivos da primeira fase da reforma (tomar uma decisão política para iniciar uma reforma legal ou adotar uma boa legislação de químicos) podem exigir pressionar o governo como um todo e, especificamente, convencer

diferentes ramos do governo, influenciar a fase de elaboração da legislação requer desenvolver argumentos específicos e às vezes técnicos para serem apresentados aos legisladores. Por outro lado, a adoção final da reforma normalmente requer estratégias para convencer os grupos que se opõem à adoção de uma legislação de boa gestão de químicos, bem como a grupos desapontados com o alcance da reforma.

As razões e os argumentos para resistir ou opor-se à reforma legal para a boa gestão de produtos químicos variam de um passo legislativo para o próximo, e de um grupo de partes interessadas para outro e muitas vezes podem ser rastreados até as seguintes causas fundamentais:

Falta de informação referente à saúde e/ou meio ambiente relacionada ao impacto da má gestão de produtos químicos:

Existe um baixo nível reconhecido de conscientização sobre a saúde e os impactos ambientais dos produtos químicos em todos os setores da sociedade, do público aos responsáveis por tomar decisões. A implementação do SMC requer uma consciência e compreensão desses impactos. Dirigir-se a este baixo nível de consciência pode exigir campanhas públicas e atividades de conscientização específicas para setores específicos (trabalhadores, agricultores, autoridades ambientais e comerciais, etc.). Aumentar o nível geral de conscientização e compreensão dos efeitos adversos dos produtos químicos levará ao aumento da pressão pública para desenvolver, adotar e implementar um quadro legal adequado, bem como aumentar o uso de melhores práticas e medidas de gestão de risco (limitando a exposição em casa ou no local de trabalho, por exemplo).

Oposição geral a qualquer tipo de legislação ambiental / de saúde, medo de impactar negativamente o avanço de desenvolvimento do país ou capacidade de inovação:

Os responsáveis pela toma de decisão e as partes interessadas do setor industrial podem ter crenças equivocadas sobre o impacto negativo da boa gestão de químicos no desenvolvimento de um país, em particular no contexto de uma concorrência regional feroz. Este é frequentemente o caso nos países em desenvolvimento e nos países com economias em transição dependendo fortemente das commodities e da agricultura. Como resultado, as partes interessadas do setor muitas vezes argumentam veementemente contra a adoção de um quadro jurídico abrangente para o SMC. Abordar esses argumentos em particular exige destacar o custo financeiro e de desenvolvimento da inação, bem como as oportunidades (em termos de emprego, crescimento, investimentos alternativos, etc.) de um conjunto abrangente e bem definido de regras para a boa gestão de produtos químicos.

Combater esses tipos de argumentos requer uma boa compreensão dos fluxos de químicos para dentro e fora do país. No entanto, o uso de argumentos econômicos que demonstram o valor do SMC para a economia e o desenvolvimento do país é a principal chave para convencer os responsáveis por decisões econômicas (geralmente mais poderosos do que os setores ambientais e de saúde). Como estratégia adicional, pode ser útil identificar diferentes setores industriais com diferentes interesses. A reforma legal química geralmente chama muita atenção e oposição de fabricantes e importadores de produtos químicos, mas pode ser fortemente apoiada pelo setor de varejo e distribuição (mais exposto a possíveis perdas de reputação) ou setores específicos (como o turismo ou a agricultura). Identificar setores cujo trabalho e crescimento serão positivamente impactados por tal reforma é fundamental para garantir a adoção de legislação progressista.

Relutância a enfraquecer o equilíbrio regulamentar existente; medo de perder influência:

Os grupos de partes interessadas, em particular nos departamentos e agências governamentais, podem estar conscientes da necessidade de criar ou melhorar um quadro legislativo, mas temem uma perda de poder por parte de seu próprio departamento ou as consequências de possíveis “guerras do território”, particularmente no caso de reorganizações institucionais. Os departamentos já encarregados de certos aspectos da gestão química também podem estar preocupados com o processo de reforma, que leve a aumento de demandas onde a capacidade já é apertada, com apenas recursos limitados ou inexistentes. Em certos casos, a resistência à reforma legal provém de uma preocupação genuína de que o novo quadro regulamentar possa apresentar um desempenho ainda pior que o sistema pré-existente. Trabalhar para desenvolver uma estrutura abrangente e funcional de gestão de produtos químicos, incluindo mecanismos adequados de recuperação de custos para garantir seu financiamento sustentável, é a chave para resolver essas preocupações.

Abordar estas preocupações exige que as ONG trabalhem de forma construtiva com cada departamento governamental em causa, através da construção de relações e redes com as várias autoridades impactadas pela reforma. Também é fundamental prestar especial atenção ao financiamento apropriado da reforma, inclusive através de mecanismos adequados de recuperação de custos, e planejar uma sincronização adequada com os ciclos orçamentários nacionais e o eventual apoio externo (como recursos técnicos e financeiros do Fundo Global para o Meio Ambiente para exemplo), para cobrir a boa gestão das despesas operacionais dos produtos químicos.

3. O papel das ONGs

Organizações não-governamentais (ONGs) de interesse público, incluindo organizações ambientais, grupos de agricultores, grupos de direitos das mulheres, associações de trabalhadores e acadêmicos, entre outros, desempenham um papel fundamental no apoio à implementação do SMC a nível nacional e local. As ONGs também têm um papel fundamental a desempenhar para iniciar o processo de reforma legal e vê-lo através das várias etapas de sua elaboração.

Na maioria dos países, ONGs de interesse público são a principal força que fornece informações sobre os riscos de produtos químicos para a população em geral, conscientizando e mudando as práticas. No contexto da reforma legal para o SMC, essas atividades de conscientização também devem ser estrategicamente implementadas e direcionadas, para garantir que contribuam com a construção de pressão social para a adoção da legislação do SMC.

Mas as ONGs também têm um papel crucial a desempenhar na educação similar dos responsáveis pelas tomadas de decisão sobre o impacto dos produtos químicos e trabalhar construtivamente com os reguladores para desenvolver um quadro legal funcional totalmente financiado para SMC, adaptado às condições nacionais e capaz de efetivamente oferecer os benefícios do SMC para toda a sociedade. Isso exige que as ONGs desenvolvam atividades específicas de lobby e conscientização; ter um conhecimento detalhado dos procedimentos legislativos, incluindo aspectos orçamentários para antecipar as necessidades e questões dos responsáveis pela toma de decisão e adversários; construir parcerias efetivas com todos os setores da sociedade;

e desenvolver estratégias coordenadas com outros participantes para apoiar seus esforços

Exemplos de estratégias e ferramentas:

- **Aumento de Conscientização focada**

Ação a favor da SMC, seja a nível individual ou coletivo, vem necessariamente da consciência dos impactos dos produtos químicos. Além de ajustar as práticas domésticas para reduzir os riscos associados ao uso de produtos químicos, a conscientização geralmente desencadeia a pressão social em vários níveis. Pode desencadear as reações dos consumidores e exercer pressão sobre as forças do mercado, modificando os padrões de consumo. Mas atividades de conscientização bem projetadas também podem ser traduzidas em pressão popular sobre as pessoas com poder de decisão. Esse tipo de pressão geralmente é necessária para iniciar uma reforma legal efetiva, bem como para sustentar os esforços de preparação e adoção do mesmo.

As decisões são tomadas por pessoas. Por conseguinte, é crucial identificar todos os participantes relevantes no processo de tomada de decisão (indivíduos-chave nos vários ministérios, comissões técnicas e legislativas, etc.) e seus papéis no processo de tomada de decisão. Uma vez que eles são identificados, é fundamental fornecer cada indivíduo ou grupo, com a informação mais relevante para a sua situação, no momento certo, e apresentá-lo na forma apropriada para cada um. As atividades de conscientização devem ser ajustadas aos objetivos de alguém e permitir facilitar a tradução em políticas e ações legais.

Também é importante identificar todos os grupos de interessados susceptíveis de provocar pressão efetiva sobre os decisores identificados e desenvolver atividades de conscientização adequadas.

Grupos vulneráveis como mulheres, jovens, comunidades indígenas, trabalhadores industriais ou agricultores estão expostos a produtos químicos de diferentes maneiras e, portanto, precisam de informações específicas fornecidas na forma apropriada.

Finalmente, o tipo de informação relevante pode variar ao longo do processo de reforma legal. Ao iniciar o processo de reforma legal, serão necessárias informações gerais sobre o impacto dos produtos químicos na sociedade, etapas posteriores, como a elaboração ou a adoção de regulamentos, requerem informações mais técnicas, direcionadas e específicas, como uma análise das brechas do quadro legal existente, informações sobre uma classe específica de produtos químicos a serem cobertos pela reforma, ou exemplos de boas práticas legais para abordar uma questão específica.

- **Confecção de dados relevantes (custo da inação, oportunidades de trabalho, estudos de saúde, etc.)**

Ao criar o conjunto de argumentos necessários para envolver as várias partes interessadas e decisores, pode haver falta de dados necessários para convencer os principais grupos ou tomadores de decisão. As informações relativas aos custos reais de saúde e economia de produtos químicos mal geridos, ou estatísticas sobre oportunidades de trabalho desencadeadas por uma melhor gestão, impactos no turismo ou produtividade agrícola a longo prazo, por exemplo, podem ser necessárias, mas inexistentes ou inacessíveis.

Alguns dados existentes podem ser estimados e existem alguns modelos econômicos para produzir esses dados. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) elaborou um relatório histórico em 2013 para avaliar o custo da gestão inadequada de químicos. O relatório, intitulado “Custo

de Inação na Boa Gestão de Produtos Químicos” é baseado em estudos de mesa (utilizando dados existentes) e revisões de quase 300 documentos. Os autores do estudo utilizaram dados de pesquisa primária que representavam 28 países (seis membros da OCDE), quatro regiões da ONU e 65% da população global (4,5 bilhões de habitantes). O relatório apresenta conclusões muito valiosas e estabelece metodologias para produzir dados adicionais relevantes para influenciar a tomada de decisão para o SMC.

Quando os dados relevantes não podem ser encontrados, ou quando a tradução dos dados em bruto existentes em argumentação adequada requer trabalho conceitual adicional, pode ser oportuno trabalhar com acadêmicos nacionais ou regionais em campos relevantes, como economia e estatística, para desenvolver e produzir essa informação. A cooperação regional e a produção de dados e análises regionais também podem ser úteis para aproveitar ao máximo as informações e os recursos irregulares e, ao maximizar o impacto da pesquisa a nível regional.

- Construir relacionamentos com pessoas com poder de decisão e envolver todas as partes interessadas .

Pessoas com poder de decisão são constantemente objeto de atenção e muitas vezes são inundados com informações e pedidos. As informações fornecidas por parceiros confiáveis e / ou de longo prazo sempre carregam mais peso. Para influenciar as decisões, é importante que as ONG estabeleçam relações de longo prazo com as pessoas com poder de decisão, para se tornarem parceiros dignos de confiança. Nesse contexto, fornecer informações confiáveis e oportunas, apoiadas por fortes evidências, é um pré-requisito, mas muitas vezes não é suficiente. Uma atitude construtiva, demonstrando a compreensão de uma determinada pessoa com poder de decisões ou situações e desafios da instituição, ajuda a estabelecer confiança e au-

menta o impacto de novas atividades de conscientização ou lobby. Fazer-se útil a uma pessoa com poder de decisão no seu trabalho cotidiano é muitas vezes a melhor maneira de influenciar a sua decisão em momentos críticos

É ainda mais crítico alcançar e envolver todos os setores da sociedade: de aliados naturais, como organizações de consumidores ou comunidades afetadas, a grupos com possíveis interesses conflitantes (por exemplo, agricultores e sindicatos), a adversários fortes (como indústria de químicos ou pesticidas, por exemplo). Embora possa parecer óbvio, as pessoas mais importantes de convencer são pessoas que discordam. A este respeito, o envolvimento das partes interessadas da indústria e dos setores de governo que se opõem à reforma é essencial.

Neste respeito, a conscientização e a adaptação da forma e do conteúdo das informações distribuídas podem ser fundamentais para a construção de alianças além dos grupos que, naturalmente, apoiam a reforma legal do SMC.

- Construção de coalizões e implementação de estratégias coordenadas

Iniciando um processo de reforma legal para SMC e fazer avançar, requer uma combinação de habilidades e conhecimentos que as ONG geralmente não possuem internamente. Por conseguinte, é fundamental criar coalizões de parceiros complementares para implementar todas as atividades de conscientização e lobby necessárias para alcançar uma reforma legal para SMC. Por exemplo, as ONGs com experiência jurídica podem contribuir para identificar as principais brechas na legislação e regulamentação do país referentes ao SMC, bem como disfunções no quadro institucional, incluindo considerações sobre recursos técnicos e financeiros. Isso é útil na construção de um diálogo direcionado e construtivo com as pessoas com poder de decisão. Mas este trabalho também deve ser

construído por organizações públicas de campanha para desenvolver atividades estratégicas a fim de reforçar a pressão sobre os que tomam decisões em pontos chave. Da mesma forma, organizações com redes de base que trabalham com representantes de setores-chave, sejam trabalhadores ou organizações de agricultores, professores de escolas, grupos de mulheres ou representantes de comunidades indígenas, têm um papel particular a desempenhar na identificação de questões específicas a serem abordadas por reformas legais. O engajamento bem-sucedido desses grupos frequentemente exigirá coordenação com parceiros bem conectados às pessoas com poder de decisão, para assegurar que essas questões específicas sejam abordadas por meio de disposições legais específicas e políticas adequadas.

Finalmente, os esforços sustentados necessários para ver um processo de reforma legal exigem uma repartição apropriada de encargos entre os vários componentes da sociedade civil. Coalizões e estratégias bem coordenadas limitam a duplicação de trabalho, apoiam o uso racional de recursos e garantem que cada organização use suas habilidades e experiência, onde podem ter o maior impacto.

Anexos: Documentos y herramientas de orientación internacionales útiles en el contexto de la reforma legal nacional para el SMC.

¹Ver como ejemplo Meta 2.1 ; 3.9 ; 6.3 ; 11.6 ; 12.4 y 12.5 ; y 14.1

²SAICM/ICCM.2/12, para. 29

³El Convenio de Basilea se refiere a los movimientos transfronterizos de desechos; el Convenio de Estocolmo se refiere a un tipo específico de productos químicos, los contaminantes orgánicos persistentes (COP); el Convenio de Rotterdam se refiere al comercio de sustancias tóxicas, garantizando que el importador reciba la información adecuada; mientras que el Convenio de Minamata tiene por finalidad reducir el uso y la exposición al mercurio.

ANEXOS

DOCUMENTOS E FERRAMENTAS
DE ORIENTAÇÃO INTERNACIONAL
ÚTEIS NO CONTEXTO DA
REFORMA LEGAL NACIONAL
DA SMC

Anexo 1

Resumo da orientação do PNUMA para o desenvolvimento de infraestruturas legais institucionais para a gestão sustentável de produtos químicos e medidas para a recuperação de custos da administração nacional (diretriz do LIRA)

La Guia LIRA é uma iniciativa do Programa de Incorporação de Gestão Sustentável dos Produtos Químicos do PNUMA que tem por finalidade prestar apoio prático e gradual a os encargados de formular políticas para fortalecer a legislação nacional e os mecanismos institucionais a fim de realização de uma gestão adequada de produtos químicos, incluindo medidas para financiar as atividades necessárias de administração nacional neste respeito.

A Guia LIRA propõe um marco flexível para guiar o planejamento das autoridades nacionais e implementar as atividades do projeto que podem ser adaptadas às circunstâncias nacionais.

O marco está projetado para servir dois propósitos relacionados:

- 1) Facilitar o desenvolvimento, aprovação e aplicação de medidas adequadas para fortalecer as infraestruturas legais e institucionais que regem a comercialização de produtos químicos; e
- 2) Fortalecer os mecanismos Inter setoriais de organização e colaboração para a gestão adequada de produtos químicos, a fim de assegurar o monitoramento a médio e longo prazo das atividades do projeto.

Esta perspectiva de longo prazo é um componente fundamental do SMC e, portanto, é importante levar em consideração todo o processo de reforma legal e atividades relacionadas.

O principal objetivo dos projetos nacionais para a implementação do LIRA é a elaboração de um roteiro para o desenvolvimento e financiamento de um plano de ação para o fortalecimento das infraestruturas legais e institucionais que regulam a comercialização de produtos químicos, como parte de uma política de gestão do ciclo de vida dos produtos químicos. Como um processo orientado por políticas, a revisão deve basear-se no planejamento sadio. Três elementos são fundamentais para fortalecer com sucesso as infraestruturas legais e institucionais que regulam a comercialização de produtos químicos. O processo deve ser:

Participativo:

A participação dos principais interessados é fundamental ao longo do processo.

Com base em evidencia:

Ao desenvolver um plano de ação para promover a agenda nacional para a gestão de produtos químicos, é muito importante que os profissionais do país façam seu trabalho se baseando em uma sólida análise da situação atual do país.

Dirigido:

A fim de garantir o apoio aos desenvolvimentos propostos, o processo deve ser transparente e de acordo com os procedimentos nacionais. Além disso, os resultados devem ser transmitidos em formatos e estilos relevantes para os responsáveis pela tomada de decisão do SMC. Isso implica, em particular, o desenvolvimento de argumentos econômicos, incluindo o uso de ferramentas econômicas, como a análise custo-benefício (CBA).

Revisão das infraestruturas legais e institucionais que regulam a comercialização de produtos químicos:

Um elemento necessário para garantir a implementação e a sustentabilidade a longo prazo das opções políticas escolhidas para o SMC é a disponibilidade de recursos financeiros e humanos. Isso exige que a administração nacional de gestão de produtos químicos tenha acesso ao processo de alocação do orçamento nacional.

O desenvolvimento e incorporação de uma política integrada e Inter setorial para a gestão de produtos químicos, a demonstração dos benefícios de investir em medidas preventivas e o desenho de medidas de recuperação de custos com procedimentos apropriados para coleta e alocação de renda, facilitam a mobilização de fundos para o SMC.

Em última análise, esses argumentos devem ser incorporados no processo orçamentário nacional da forma correta e atempada, a fim de convencer os responsáveis pela alocação do orçamento a alocar efetivamente o montante de financiamento necessário para as mudanças propostas.

Portanto, é essencial integrar uma compreensão clara dos processos de planejamento e da alocação do orçamento no projeto do roteiro para aplicar as opções de política escolhidas.

Dada a importância da dimensão internacional da comercialização de produtos químicos, deve ser dada especial atenção aos vínculos entre os requisitos do comércio internacional e a dimensão internacional e regional da gestão de produtos químicos. Além disso, neste processo é aconselhável considerar os requisitos dos Acordos Ambientais Multilaterais (MEAs) relacionados a produtos químicos. Por conseguinte, é essencial incluir as partes interessadas no comércio e os costumes, bem como os pontos focais dos MEA ou as autoridades nacionais designadas, nos debates Inter setoriais¹.

¹ La dimensión internacional de la comercialización de los productos químicos se describe en la sección III. D de la Guía LIRA.

As oportunidades de harmonização e a cooperação regional / sub-regional devem fazer parte do processo de revisão das estruturas jurídicas e das instituições nacionais que regem a comercialização de produtos químicos.

A organização das infraestruturas legais e institucionais que regem a comercialização de produtos químicos:

O resumo dos elementos-chave da infraestrutura legal e institucional que regula a comercialização de produtos químicos em quatro situações típicas dos países é resumido na forma anexa ao Anexo 1 deste resumo.

O Guia do LIRA descreve as vantagens e desvantagens de uma lei-quadro, bem como os prós e os contras de estruturas administrativas concentradas e coordenadas (por exemplo, melhorar a coerência e a concentração da legislação que rege os produtos químicos, facilitando a aplicação e o cumprimento através da concentração de poderes e responsabilidades em um ministério pode criar uma maior resistência interna ao estabelecimento do quadro e os possíveis custos adicionais de revisão de um grande número de regulamentos existentes). Uma recomendação geral é que o contexto do país seja levado em consideração. Em qualquer caso, a coerência deve ser ativamente procurada como condição para facilitar a participação de alto nível e a mobilização dos recursos necessários para implementação e conformidade.

A disponibilidade de informações é fundamental para um processo bem-sucedido. Além de usar informações validadas de outros países ou organizações internacionais, o estabelecimento de um mecanismo Inter setorial para troca de informações pode providenciar as bases para um sistema integrado de gestão de informações que é necessário para um processo de tomada de decisão bem fundamentado.

Para obter mais informações sobre os principais tipos de informações necessárias para o SCM e formas de organizar sua coletânea, consulte a seção III. C. 3 do Guia do LIRA.

Principais considerações sobre as infraestruturas legais e institucionais que regem a comercialização de produtos químicos:

A orientação descreve as principais considerações sobre o alcance da legislação que regula a comercialização¹ de produtos químicos. Entre eles, a Orientação estabelece que o alcance da legislação deveria:

- Definir a cobertura em termos de substâncias e especificar qual autoridade será responsável por cada substância, em caso de divisão de responsabilidades;
- Abordar os perigos e os riscos químicos para a saúde humana, o ambiente e a propriedade;
- Indicar as atividades cobertas; e
- Esclarecer vínculos com outras legislações

Esta seção das diretrizes também aborda a questão dos princípios legais que devem ser aplicados através da legislação sobre produtos químicos, bem como a importância de ter definições claras, precisas e atualizadas dos termos-chave da legislação.

A importância de estabelecer claramente as respectivas responsabilidades dos setores público e privado também é especificada e descrita no Guia³. Isto aplica-se a cada um dos quatro principais objetivos da gestão da comercialização de produtos químicos: gerar / obter conhecimentos sobre propriedades, perigos e riscos de produtos químicos; divulgar informações sobre perigos e procedimentos de manuseio seguro; tomar decisões informadas sobre produtos químicos, para evitar riscos; e organizar o uso seguro de produtos químicos.

As possíveis atividades de cada uma das principais fases da gestão da comercialização de produtos químicos são descritas na forma do Anexo 2.

De um modo geral, as empresas privadas devem ter a responsabilidade de realizar as principais tarefas exigidas pela gestão de risco químico e as autoridades públicas têm a responsabilidade de desenvolver uma função de supervisão para garantir que essas tarefas sejam realizadas corretamente.

Veja a seção IV. B das diretrizes da Lira para mais detalhes sobre a alocação de responsabilidades entre os setores público e privado.

Um passo importante na alocação de responsabilidades entre o setor privado e várias agências públicas, bem como entre as próprias agências públicas, é a designação de uma autoridade primária e dotá-la de poderes adequados para cumprir seu mandato, como:

- Emissão de padrões secundários (como regras e diretrizes)
- Coleta e manutenção de informações sobre substâncias químicas, incluindo a capacidade de solicitar informações aos agentes reguladores;
- Restringir e controlar produção, importação, uso e outras atividades químicas;
- Realização de inspeções;
- Solicitação à outras autoridades públicas (como as autoridades locais) que ajudem na aplicação e execução da lei; e
- Cobrança de taxas pelos serviços prestados².

A este respeito, uma nova abordagem promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo PNUMA procura estabelecer uma aliança estratégica entre o Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente.

Além do estabelecimento de uma autoridade primária, também devem ser estabelecidos mecanismos de coordenação Inter setoriais e multissetoriais.

¹ Seção IVA das Diretrizes LIRA.

³ Seção IVB das Diretrizes LIRA.

⁴ Se a autoridade primária retém as taxas cobradas ou se estas estiverem incluídas no orçamento nacional, elas devem ser consideradas de acordo com a legislação fiscal e orçamentária nacional. Vários sistemas de coleta e alocação de renda podem ser considerados.

Seção IV.D das Diretrizes do LIRA descreve os vários instrumentos regulatórios que regem a comercialização de substâncias químicas. Esses instrumentos incluem, por exemplo, inventários; classificação e rotulagem; as proibições e restrições; planos de registro / autorização; concessão de licenças; e assistência, incentivos e desincentivos. Os instrumentos adequados devem ser escolhidos e adaptados ao contexto nacional.

É importante notar que a manutenção de registros e relatórios podem ser úteis ferramentas adicionais para facilitar o monitoramento da conformidade e a coleta periódica de dados para desenvolver ainda mais a legislação sobre gestão de produtos químicos³.

Os governos têm várias ferramentas para garantir o cumprimento da legislação. Essas ferramentas são complementares e geralmente são usadas em conjunto.

As inspeções são um componente crucial de qualquer legislação. Os inspetores devem receber poderes claros e abrangentes no desempenho de suas funções (por exemplo: a capacidade de entrar e inspecionar locais ou instalações de armazenamento; registrar veículos, pessoas e contêineres; pegar amostras, apreender equipamento; solicitar informações e provas; emitir ordens e / ou aplicar sanções em caso de incumprimento) e suas responsabilidades e obrigações devem ser igualmente definidas. Uma vez que a inspeção pode exigir pools especializados de conhecimento, a lei pode incluir disposições para que a autoridade responsável use funcionários de várias autoridades (por exemplo, agentes alfandegários, inspetores agrícolas e autoridades locais). Finalmente, uma boa coordenação entre as diferentes autoridades responsáveis pelas inspeções é de extrema importância.

A Tabela 11 das Orientações da Lira fornece um resumo útil da base jurídica para os sistemas de inspeção e deve ser consultada.

A definição de crimes e sanções também é fundamental para garantir o cumprimento da legislação. Eles devem ser adaptados ao contexto nacional e ao quadro regulamentar.

A importância e as possíveis medidas para garantir a confidencialidade e os recursos contra as decisões tomadas no contexto da gestão de produtos químicos também são apresentados na Diretriz⁴.

Ferramentas para promoção de conformidade:

Além de considerar as atividades de execução do ponto de vista da sanção, as Diretrizes Lira sublinham a importância das ferramentas para promover a conformidade⁵. Esses instrumentos incluem a educação e treinamento de inspetores e empresas, medidas transparentes para estabelecer padrões e conscientização geral. Neste contexto, a comunicação clara dos reguladores com entidades reguladas é muito importante. Esses instrumentos podem ser uma maneira muito eficaz de fortalecer o cumprimento, mas devem ser considerados apenas como complemento de instrumentos efetivos de aplicação da lei e não como substituto.

O custo das infraestruturas legais e institucionais para o SMC é geralmente considerado um grande obstáculo que impede países com orçamentos muito limitados de desenvolvê-los. Neste contexto (e como descrito acima), esses custos devem ser compartilhados adequadamente entre agências públicas e entidades reguladas, enquanto o quadro legal e institucional deve proporcionar um equilíbrio adequado para todas as entidades entre os custos e benefícios esperados. A este respeito, é essencial avaliar corretamente o custo da inação (ou o custo do status quo) (ver o resumo em anexo do relatório sobre o custo da inação). Da mesma forma, é igualmente importante demonstrar os benefícios adicionais dessas infraestruturas SMC para outros ministérios (por exemplo,

³ Seção IV.F das Diretrizes LIRA.

⁶ Sección IV.G de la Guía LIRA.

⁷ Sección IV.H y I de la Guía LIRA.

⁸ Sección V de la Guía LIRA.

ministérios da saúde e desenvolvimento econômico) e para toda a sociedade. Finalmente, porque o financiamento externo é limitado, a orientação deixa claro que, para que o financiamento das atividades de gerenciamento de produtos químicos seja sustentável, é imperativo que as opções de financiamento sejam totalmente exploradas a nível nacional.

Financiamento sustentável através de sistemas de taxas de recuperação de custos:

No contexto do SMR, as medidas de recuperação de custos movem essencialmente os custos públicos ocultos de gestão de produtos químicos de fontes governamentais para fontes privadas. Os mecanismos de recuperação de custos não precisam necessariamente cobrir todos os custos desse sistema, mas devem permitir uma distribuição mais adequada dos custos entre os setores público e privado.

Ao estabelecer este plano, a pedagogia é importante e os benefícios para o setor privado de um sistema eficiente para o SMC devem ser enfatizados. Esses benefícios incluem a promoção das exportações através do cumprimento dos padrões internacionais de produtos, a harmonização de padrões e custos de conformidade, o aumento do bem-estar e a produtividade da força de trabalho e a melhoria da reputação nacional.

A recuperação dos custos visa fechar o círculo entre a prestação de um serviço público que permita uma melhor regulamentação dos produtos químicos comercializados e os beneficiários desses serviços. Os serviços típicos que podem estar sujeitos a recuperação de custos incluem: administração de sistemas de registro, autorização e licenciamento; atividades de treinamento; e atividades de inspeção e verificação. Nem todos os serviços devem ter cotas e, em alguns casos, um sistema de cobrança único pode ser mais eficiente tanto para o administrador como para as empresas.

A possibilidade de estabelecer estes mecanismos de recuperação de custos deve ser integrada no quadro jurídico nacional das substâncias químicas, tendo em conta todos os elementos necessários (como o montante real das taxas para vários serviços, as disposições em caso de "produto químico órfão"), as isenções e o uso das receitas geradas),⁶ abem como quem está sujeito a mecanismos de recuperação de custos⁷ e estruturas de taxas (por exemplo, taxas fixas, diferenciadas ou híbridas)⁸.

Nas seções VII. F / G / H e I das Diretrizes do LIRA fornecem mais detalhes sobre os mecanismos de recuperação de custos (como o nível de taxas de recuperação de custos, os elementos de execução, o monitoramento e a aplicação do cumprimento das taxas da recuperação de custos e da alocação de renda).

Recomendações

Os seguintes princípios devem ser seguidos ao estabelecer um financiamento sustentável através de mecanismos de recuperação de custos para o SMC:

Infraestrutura legal e institucional:

1. A legislação deve se adaptar ao quadro jurídico nacional e cumprir os compromissos internacionais do país.
2. Melhorar o intercâmbio de comunicações Inter setoriais é essencial para o uso eficiente das informações existentes.
3. A legislação que regula a comercialização de produtos químicos deve ser exaustiva, coerente e transparente.
4. Deve haver uma delimitação muito clara das obrigações e responsabilidades das principais partes interessadas afetadas pela gestão de produtos químicos.

⁶ Para mais detalhes ver seção VII.C das Diretrizes LIRA.

⁷ Ver seção VII.D das Diretrizes LIRA

⁸ Ver seção VII.E das Diretrizes LIRA

5. O melhor uso de recursos e uma sólida coordenação são fundamentais para uma organização eficiente da administração nacional.
 6. A seleção e o design de instrumentos e medidas de política podem ser adaptados às circunstâncias nacionais e às capacidades de implementação e execução.
 7. Sistemas de conformidade abrangentes e credíveis são a base para uma aplicação e cumprimento eficazes.
 8. A cooperação regional pode ser um meio efetivo e econômico para fortalecer o gerenciamento de produtos químicos.
5. Deixar claro o que se paga. Ao vincular rigorosamente a recuperação de custos com os gastos - ou a prestação de serviços - a resistência dentro da indústria ou da sociedade ao sistema de recuperação de custos pode ser superada.
 6. Identificar "janelas de oportunidade" na elaboração de políticas ou mudanças legislativas mais amplas aumentará as possibilidades de financiar com sucesso programas para gerenciar a colocação de produtos químicos no mercado.
 7. Identificar e engajar-se com uma ampla gama de partes interessadas é uma forma de garantir que aspectos importantes do projeto sejam abordados e que a aceitação política das medidas seja alcançada.

Financiamento sustentável

1. As condições da política não precisam ser perfeitas, mas os objetivos políticos devem ser consistentes com os objetivos econômicos, ambientais e sociais, e o design do mecanismo de recuperação de custos deve ser consistente com os pontos fortes e as limitações do quadro institucional em o que eles operam.
2. Demonstrar os benefícios líquidos do fortalecimento do quadro jurídico e institucional (inclusive através de uma demonstração clara dos custos da inação) a todos os ministérios, indústrias e sociedade do governo é fundamental para o sucesso do processo.
3. É essencial minimizar os custos iniciais da infraestrutura legal e institucional.
4. Construir credibilidade com o setor privado, estabelecendo condições verdadeiramente equitativas é fundamental para o sucesso do processo.
8. A implementação passo a passo, desde uma implementação localizada (em termos geográficos ou setoriais), até uma implementação mais ampla, pode oferecer um "período de carência" para os decisores políticos e as partes interessadas, que não precisam assumir um grau inaceitável de risco político.

Anexo 1:

Tabela 1: Elementos-chave da infraestrutura legal e institucional que regem a colocação de substâncias químicas no mercado em quatro situações típicas de um país:

Situação do país	Importação; Tráfico Ilegal	Importação, alguma fabricação; Tráfico Ilegal	Importação, fabricação; Tráfico Ilegal	Importação, fabricação
	Pequenas quantidades, pesticidas; produtos químicos de desinfecção	Pesticidas, fertilizantes, produtos químicos de desinfecção e combustíveis	Pesticidas; fertilizantes; produtos químicos de desinfecção; metais; não-orgânicos; produtos químicos básicos a granel; substâncias químicas especiais; Produção de produtos químicos; PBT; CMR; substâncias químicas históricas.	Pesticidas; fertilizantes; produtos químicos de desinfecção; metais, inorgânicos, produtos químicos a granel básicos; produtos químicos especiais; produtos químicos de produção; PBTs; CMRs
Elementos-chave	Mandatos claros nos três níveis da administração nacional	Mandatos claros nos três níveis da administração nacional	Mandatos claros nos três níveis da administração nacional	Mandatos claros nos três níveis da administração nacional
	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Coordenação Interagências (ICM) Tabela de pesticidas 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Coordenação Interagências Placa de pesticidas Outros comitês técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Coordenação Interagências Placa de pesticidas Outros comitês técnicos 	<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Coordenação Interagências Placa de pesticidas Outros comitês técnicos
Base de conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> Alocação clara de responsabilidades do setor público e privado Empresas pelo menos responsáveis pela geração e divulgação de informações sobre propriedades químicas, perigos, riscos e manuseio seguro de produtos químicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Alocação clara de responsabilidades do setor público e privado Empresas pelo menos responsáveis pela geração e divulgação de informações sobre propriedades químicas, perigos, riscos e manuseio seguro de produtos químicos 	<ul style="list-style-type: none"> Alocação clara de responsabilidades do setor público e privado Empresas pelo menos responsáveis pela geração e divulgação de informações sobre propriedades químicas, perigos, riscos e manuseio seguro de produtos químicos 	<ul style="list-style-type: none"> Alocação clara de responsabilidades do setor público e privado Empresas pelo menos responsáveis pela geração e divulgação de informações sobre propriedades químicas, perigos, riscos e manuseio seguro de produtos químicos
	<ul style="list-style-type: none"> Uso de informações existentes (Inter setorial, nacional / internacional) Coleta de informações com base em instrumentos; Classificação e rotulagem, registro / autorização, licenciamento, verificação e monitoramento 	<ul style="list-style-type: none"> Uso de informações existentes (Inter setorial, nacional / internacional) Coleta de informações com base em instrumentos; Classificação e rotulagem, registro / autorização, licenciamento, verificação e monitoramento 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema integrado de vigilância para categorias de produtos químicos extremamente preocupantes Parcerias com universidades, institutos de pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema integrado de vigilância para categorias de produtos químicos altamente preocupantes
	---	---	Esquema de notificação limitada para os "novos" produtos químicos não produzidos e registrados em outro lugar	Esquema de notificação para os "novos" produtos químicos.

	Classificação da OMS Marcação	Classificação da OMS ou SGA	SGA	SGA
Medidas Preventivas	<ul style="list-style-type: none"> • Proibições e restrições; produtos químicos muito preocupantes (incluindo os produtos do AAM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Proibições e restrições; produtos químicos muito preocupantes (incluindo os produtos do AAM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Proibições e restrições; produtos químicos muito preocupantes (incluindo os produtos do AAM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Proibições e restrições; produtos químicos muito preocupantes (incluindo os produtos do AAM)
	<ul style="list-style-type: none"> • Registo / autorização para substâncias químicas muito preocupantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo / autorização para substâncias químicas muito preocupantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo / autorização para substâncias químicas muito preocupantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Registo / autorização para substâncias químicas muito preocupantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento de fornecedores primários / de alto volume / produtos de alta preocupação 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento de fornecedores primários de produtos químicos de alto volume / alta preocupação 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento de fornecedores primários de produtos químicos de alto volume / alta preocupação 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciamento de fornecedores primários de produtos químicos de alto volume / alta preocupação
	<ul style="list-style-type: none"> • Licenças de importação / exportação para produtos químicos com alto volume / muito preocupantes. • Controle do tráfico ilegal 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenças de importação / exportação para produtos químicos com alto volume / muito preocupantes. • Controle do tráfico ilegal 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenças de importação / exportação para produtos químicos com alto volume / muito preocupantes. • Controle do tráfico ilegal 	<ul style="list-style-type: none"> • Licenças de importação / exportação para produtos químicos com alto volume / muito preocupantes. • Controle do tráfico ilegal
	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções prioritizadas em produtos químicos muito preocupantes • Laboratório de referência 	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções prioritizadas em produtos químicos muito preocupantes • Laboratório de referência 	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções prioritizadas em produtos químicos muito preocupantes • Laboratório de referência 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema completo de inspeção • Ampla rede de laboratórios
Esquema de conformidade	<ul style="list-style-type: none"> • Testes qualitativos para fins de monitoramento e verificação • Relatórios conforme solicitados 	<ul style="list-style-type: none"> • Testes qualitativos para fins de monitoramento e verificação • Relatórios conforme solicitados 	<ul style="list-style-type: none"> • Testes qualitativos para fins de monitoramento e verificação • Relatórios conforme solicitados 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios periódicos e sob solicitação

Anexo 2

Possíveis atividades de cada uma das principais fases da gestão da comercialização de produtos químicos.

Principais etapas	Exemplos de atividades
1. Identificação e avaliação de propriedades perigosas e riscos de produtos químicos	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de informações sobre produtos químicos produzidos / utilizados no país• Estabelecimento de requisitos para testes e classificação• Desenvolvimento de critérios e protocolos para teste e classificação• Organização e desenvolvimento de capacidade de teste, avaliação e classificação• Teste de pré-comercialização• Classificação da toxicidade
2. Disseminação de informações sobre perigos, riscos e segurança	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de inventários• Estabelecimento de requisitos para rotulagem• Organização e desenvolvimento da capacidade de rotulagem e SDSs• Rotulagem, elaboração de dados de segurança• Atividades de treinamento e divulgação para fornecedores
3. Escolher com conhecimento dos produtos químicos que serão comercializados	<ul style="list-style-type: none">• Organização e desenvolvimento de capacidade para fornecimento seguro• Decisão sobre produtos químicos para comercializar substâncias com pouca preocupação• Promulgação de proibições e restrições• Autorização / registro de substâncias para produtos químicos de grande preocupação• Licenciamento de fornecedores primários (para produtos químicos altamente preocupantes)
4. Organização de utilização segura	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de requisitos / critérios para uso seguro (especialmente para produtos químicos altamente preocupantes)• Decisão sobre produtos químicos a serem utilizados para substâncias de pouca preocupação• Desenvolvimento de medidas e procedimentos para uso seguro• Organização e desenvolvimento da capacidade de uso seguro
5. Monitoramento de conformidade	<ul style="list-style-type: none">• Inspeções de licença / autorização• Verificação de testes• Verificação de rotulagem• Teste de resíduos em produtos• Monitoramento de alimentos• Monitoramento da saúde humana e do meio ambiente

Anexo 2

Resumo do relatório da UNEP referente ao Custo da Inação na Boa gestão de Produtos Químicos

SAICM, adotado em 2006, reconheceu que a medida em que os países em desenvolvimento podem progredir em rumo ao objetivo da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (WSSD) "assegurar que, até o ano 2020, os produtos químicos sejam produzidos e utilizados de forma a minimizar os efeitos adversos significativos sobre o meio ambiente e saúde do ser humano", depende de uma série de ações para aumentar o gerenciamento de produtos químicos.

Observando a importância de reconhecer o alto custo da inação em relação ao gerenciamento sustentável de produtos químicos para o estabelecimento de legislação, estruturas institucionais e administrativas, bem como um financiamento sustentável para a gestão sadia de produtos químicos, PNUMA divulgou um relatório sobre o Custo da Inação em Boa gestão de Produtos Químicos. Um resumo deste relatório é fornecido abaixo para uso no contexto do projeto.

Contexto

O relatório do Programa da ONU para o meio Ambiente (PNUMA), sobre o Custo de Inação na Boa gestão de Produtos Químicos (Custo de Inatividade), conclui que a integração do gerenciamento de produtos químicos nas políticas e planos nacionais de desenvolvimento oferece benefícios econômicos substanciais. Os autores realizaram uma extensa revisão literária da informação econômica sobre os efeitos de saúde, meio ambiente e planejamento do desenvolvimento de produtos químicos nocivos. Analisando cerca de 300 documentos, o estudo utilizou

dados de pesquisa primária que representavam 28 países (seis membros da OCDE), quatro regiões da ONU e 65% da população global (4,5 bilhões de habitantes).

É necessária uma atenção especial na definição da inação em contextos de países em desenvolvimento, onde a consciência de riscos de produtos químicos é muito baixa, a magnitude do problema é desconhecida e as políticas para abordar a boa gestão de produtos químicos são limitadas ou inexistentes. A inação é definida como a falta de progresso no desenvolvimento de novas políticas além das que atualmente existem ou a não aplicação das políticas nacionais ou regionais existentes.

Os produtos químicos analisados no âmbito do estudo incluem: químicos básicos e industriais utilizados, por exemplo, na produção de produtos para cuidados pessoais, plásticos e borrachas, têxteis, adesivos, eletrônicos, detergentes e outros químicos e produtos; minerais e metais, como mercúrio, chumbo e cádmio; produtos químicos agrícolas, nomeadamente pesticidas e fertilizantes sintéticos; produtos químicos domésticos; e produtos farmacêuticos. No entanto, a literatura existente sobre os efeitos de produtos químicos nocivos cobre apenas uma fração dos produtos químicos que se enquadram no escopo do estudo. Assim, as estimativas do peso global dos produtos químicos são, sem dúvida, subestimadas.

Dados disponíveis mostram que: (1) a má gestão dos produtos químicos impõe custos substanciais aos governos, indivíduos, empresas e sociedade como um todo; (2) os custos ambientais e de saúde escalarão sem ação preventiva; (3) a boa gestão de produtos químicos oferece benefícios econômicos substanciais em termos de custos relacionados à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento; e (4) a integração da boa gestão de produtos químicos nas políticas nacionais de desenvolvimento apresenta aos governos nacionais a oportunidade de perceber esses benefícios econômicos. A seguinte discussão resume estes resultados do relatório da PNUMA sobre o *Custo de inatividade* em maior detalhe.

A má gestão dos produtos químicos impõe custos substanciais

No *Custo de Inação*, a maioria dos efeitos reportados foram baseados em custos reais incorridos, como despesas médicas, dias de trabalho perdidos, perda de produção do mercado e custos de limpeza ambiental. Os estudos identificados estimam principalmente os custos relacionados à saúde provenientes de poluentes atmosféricos, chumbo, mercúrio e pesticidas. Embora os resultados variem e muitas vezes agregam diferentes produtos químicos, todos eles apontam para os enormes custos relacionados à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento associados aos produtos químicos nocivos. Além disso, devido a informações limitadas sobre um subconjunto limitado de produtos químicos nocivos, esta é uma subestimação dos custos de produtos químicos prejudiciais na saúde humana, no meio ambiente e no desenvolvimento planejado. À medida que a pesquisa é refinada e a coleta de dados melhorada, os custos aumentam.

Em termos de efeitos quantificados relacionados à saúde:

- 8.3% (4.9 milhões) do total global de óbitos foram atribuídos à exposição ambiental aos químicos selecionados;
- 5.9% dos anos de vida ajustados por incapacidade (AVAI), ou seja, 86 milhões de AVAIs, são atribuíveis à exposição ambiental aos produtos químicos selecionados;
- 54% do fardo global da doença (contados como AVAIs) de substâncias químicas nocivas é suportado por crianças menores de quinze (15) anos; e
- Químicos e pesticidas selecionados, carcinógenos e partículas ocupacionais, e chumbo representam 1,6% do total de mortes e 1,4% da carga total de doenças em todo o mundo.¹

Quanto aos efeitos monetizados relacionados à saúde:

- USD 76.6 bilhões foi o custo estimado de envenenamento por chumbo, exposição pré-natal ao metilmercúrio, câncer de infância, asma e transtornos neurocomportamentais apenas nos Estados Unidos;
- USD 78.4 milhões na produção de mão-de-obra agrícola perdida até 2025 em Uganda é projetada devido a pesticidas;
- USD 2.1 milhões na perda de renda do trabalho devido a produtos químicos utilizados na agricultura de algodão na Zâmbia; e
- EUR 91 bilhões em economias de custos foram estimadas para doenças respiratórias e dérmicas ao longo de 30 anos com a implementação de um REACH (Registro, Avaliação, Autorização e restrição de produtos químicos), a regulamentação europeia mais forte para produtos químicos industriais.

Em termos de efeitos ambientais, produtos químicos prejudiciais podem prejudicar a capacidade da natureza de fornecer alimentos e água, bem como outros serviços ecossistêmicos, como purificação de ar e água. Embora existam dificuldades em desagregar os efeitos ambientais em componentes químicos individuais, alguns poluentes no estudo (SO_x, NO_x, partículas, compostos orgânicos voláteis (COV) e emissões de mercúrio foram estimados em US \$ 546 bilhões ou 0,91% no mercado global de 2008 PIB em impactos ambientais. Os COVs e o mercúrio por si só representaram US \$ 236 e US \$ 22 bilhões, respectivamente. Outras estimativas incluem um custo de US \$ 8,5 milhões por ano na resistência a pesticidas e na destruição de inimigos naturais devido ao manejo ineficaz de pragas em Mali.

¹ Para comparação, o HIV / AIDS resulta em 2,04 milhões de mortes, tuberculose em 1,5 milhões de mortes, acidentes de trânsito em 1,27 milhões de mortes e malária em 0,9 milhões de mortes.

Os custos da poluição química são destacados pelos custos das operações para limpar (corrigir) produtos químicos descartados de forma inadequada na tentativa de mitigar os efeitos adversos sobre as pessoas ou o meio ambiente. Por exemplo, o Programa Africano de Estoques calcula que, para limpar as 50 mil toneladas de pesticidas obsoletos em África, custaria cerca de USD 150-175 milhões. Nos Estados Unidos, mais de US \$ 1 bilhão é gasto por ano para a limpeza de locais contaminados com resíduos perigosos. A gestão de produtos químicos pode diminuir ou mesmo eliminar esses custos para empresas e a sociedade, uma vez que a poluição química e a necessidade de remediação ambiental serão evitadas ou minimizadas.

A má gestão dos produtos químicos pode resultar em altos custos de saúde e ambientais que diminuem os esforços para atingir os objetivos nacionais de desenvolvimento, como o acesso seguro à água potável, segurança alimentar e redução da pobreza. Além disso, a falta de boa gestão de produtos químicos pode aumentar a pobreza, pois produtos químicos prejudiciais prejudicam a saúde dos pobres e os recursos naturais dos quais as pessoas dependem para seus meios de subsistência econômicos. A poluição química representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto perdido (PIB). No Egito, os custos anuais de danos causados pela poluição atmosférica externa representam aproximadamente 1,8% do PIB. No Paquistão, o custo anual da exposição ao chumbo é de 0,7% do PIB, com perdas de QI representando os 78% do custo total.

Do ponto de vista do desenvolvimento, os custos econômicos em 37 países da África subsaariana revelaram que os custos estimados de lesão, definidos como dias de trabalho perdidos, tratamento médico ambulatorial e internação hospitalar, de intoxicação por pesticidas nesta região, somaram US \$ 4,4 bilhões em 2005. O custo de inatividade projetado de forma conservativa relacionado ao uso atual de pesticidas por si só é maior do que o Assistente de Desenvolvimento Oficial total de cuidados de saúde em geral.

Em termos de segurança alimentar, na China, as chuvas ácidas representam 80% das perdas dos cultivos a cada ano (US \$ 3,9 bilhões) e os incidentes agudos de poluição da água custam a economia chinesa US \$ 485 milhões por ano. Do mesmo modo, no Japão, a poluição por cádmio e mercúrio impõe custos substanciais em termos de produtividade agrícola e de estoques da pesca. Da mesma forma, a poluição química está diretamente ligada à disponibilidade de água potável segura e adequada em todo o mundo.

Custos projetados para aumentar nos próximos anos devido à má gestão de produtos químicos

Nas próximas décadas, os custos suportados pelos governos, indivíduos, empresas e a sociedade em geral devido à má gestão dos produtos químicos deverão aumentar substancialmente. Um relatório recente da ONU projeta um crescimento de 24-46% na produção de produtos químicos a partir de 2012-2020, com os níveis mais altos (40-46%) na África, Oriente Médio e Ásia-Pacífico (PNUMA, Global Chemicals Outlook, 2012). Uma análise conservadora sugere que os custos de saúde acumulados decorrentes da gestão inadequada de produtos químicos na África subsaariana aumentarão para 97 bilhões de dólares até 2020, de 52,9 bilhões de dólares em 2013.

Benefícios econômicos da boa gestão de produtos químicos

O retorno do investimento na melhoria da infraestrutura de gerenciamento de produtos químicos pode ser muito grande, a partir de um pequeno investimento relativo. Por exemplo, apenas em Uganda, as ações nacionais de boa gestão de produtos químicos sólidos custarão apenas USD 17,2 milhões de 2010 a 2025, em comparação com o ônus dos custos de cuidados de saúde devido a pesticidas em US \$ 230 milhões estimados em 2005. Na Europa, os custos totais de novos regulamentos mais fortes para a boa gestão de produtos químicos sólidos para a indústria química e usuários a jusante foram estimados em 2.8-5.2 mil milhões de euros em 15 anos, uma pequena fração de 90 bilhões em economia de custos com a diminuição das doenças respiratórias e dérmicas (apenas). A relação custo-benefício para a eliminação do combustível com chumbo é de pelo menos 10 a 1.

A boa gestão de produtos químicos não só reduz os custos relacionados à saúde, mas também pode aumentar a produção econômica. Por exemplo, boas práticas agrícolas e gestão integrada de pragas podem aumentar o rendimento das colheitas através da melhoria da qualidade do solo e da redução das necessidades de terra e água, como observado em Uganda, Bangladesh e Indonésia. O ganho estimado total do PIB da implementação da gestão integrada nacional de pragas de 2001 a 20 deverá ser de 3,65% do PIB da Indonésia em 2000. A maior parte do custo da implementação de manejo integrado de pragas na Indonésia poderia ser coberta por um imposto de 5% sobre os pesticidas.

Os benefícios econômicos da integração da boa gestão de produtos químicos sólidos nas agendas de desenvolvimento

Existe agora um amplo consenso internacional de que a incorporação da boa gestão de produtos químicos sólidos no planejamento do desenvolvimento (ou seja, a integração) é extremamente importante para o fortalecimento de regimes adequados de gestão de produtos químicos em todos os níveis de governança. Um dos fatores principais para a integração são os dados e informações sobre os custos da inação e os benefícios da ação.

As orientações desenvolvidas pelo PNUMA e pelo PNUD sobre a integração devem ser incorporadas nos capítulos típicos do setor econômico dos planos nacionais de desenvolvimento. No passado, a falta de tais orientações sobre a formulação e colocação de linguagem para boa gestão de produtos químicos impediu os esforços dos funcionários do meio ambiente durante o processo de planejamento do desenvolvimento. Os esforços devem se concentrar nos setores econômicos, especialmente na agricultura, mineração, couro e nos têxteis, e na gestão de resíduos, que são fundamentais para a segurança da maioria dos países em desenvolvimento que estão experimentando volumes crescentes de produção, uso e disposição química e o aumento relacionado ao volume de negócios de produtos químicos intensivos em suas economias nacionais.

Usando dados existentes sobre custos e preenchendo lacunas de dados

Uma parcela significativa dos dados sobre os efeitos da saúde descobertos no relatório COI representa os custos de saúde de uma categoria de uso químico (pesticidas) de um número limitado de países na África subsaariana. O capítulo 5 do relatório "*Custos de Inação*" descreve metodologias para extrapolar os dados disponíveis sobre os custos para a região geográfica mais ampla e projetar os custos no futuro. Embora controversos, esses métodos permitem análises custo-benefício mais precisas e podem permitir que os países façam seus próprios cálculos.

À medida que os dados gerados dados adicionais, a precisão dessas avaliações irá melhorar, e provavelmente irão ilustrar os custos adicionais ocultos da má gestão dos produtos químicos. Existem lacunas importantes na informação, incluindo em relação aos custos de saúde, meio ambiente e desenvolvimento de produtos químicos altamente tóxicos /volumosos, produtos químicos domésticos, produtos farmacêuticos, minerais e metais.

No capítulo 6, o relatório *Custo de Inação* propõe as seguintes abordagens para preencher as lacunas prioritárias na informação: (1) cooperação inter-agências para preencher lacunas de dados quanto aos custos dos serviços ecossistêmicos perdidos; (2) desenvolvimento de orientação metodológica para países com capacidade incipiente de análise econômica; (3) recolher e disponibilizar dados não publicados e em bruto; e (4) preencher evidências faltantes de vários setores.

Anexo 3

1. Preparação de um perfil nacional para avaliação de necessidades de infraestrutura e capacidade para gerenciamento de produtos químicos, UNITAR

Disponível em: <https://www.unitar.org/cwm/saicm/national-profile>

Este documento de orientação foi desenvolvido para ajudar os países a preparar perfis nacionais a fim de avaliar a infraestrutura nacional de gestão de produtos químicos.

A Parte A do documento de orientação fornece uma introdução aos quadros regulamentares internacionais e nacionais para a boa gestão de produtos químicos, incluindo uma discussão sobre a necessidade de assegurar uma coordenação estreita entre os ministérios envolvidos para alcançar a boa gestão de produtos químicos.

A Parte B do Documento de Orientação descreve os possíveis objetivos e benefícios de preparar um Perfil Nacional e oferece sugestões para organizar a elaboração de um Perfil Nacional. Um elemento-chave desta preparação é o envolvimento de uma ampla gama de partes interessadas, tanto dentro como fora do governo, para garantir que o Perfil Nacional possa se tornar um documento oficial de referência nacional aprovado por todas as partes interessadas.

A Parte C do Documento de Orientação fornece orientação para a estrutura e o conteúdo de um Perfil Nacional. Uma série de tabelas, seções descritivas e perguntas são fornecidas para ajudar a documentar e analisar a infraestrutura existente, incluindo seus pontos fortes e fracos.

2. Orientações sobre a integração da boa gestão de produtos químicos no planejamento do desenvolvimento, PNUD

Disponível em três idiomas em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/environment-energy/chemicals_management/UNDP-UNEP_Partnership_for_Integration_of_SMC_into_Development/

Este guia passo a passo visa incorporar e atualizar o gerenciamento de produtos químicos em políticas e planos de desenvolvimento nacionais. Este método faz parte da chamada abordagem de incorporação, que indica a incorporação das prioridades do SMC não apenas nos planos e processos de desenvolvimento de um país, mas também na implementação e programas a nível local e estratégias setoriais.

A abordagem de incorporação (capítulo 3) inclui uma fase de mobilização do projeto e as seguintes cinco etapas:

1. Análise de linha de base: elaboração de um relatório nacional sobre o status da gestão de produtos químicos, visando a compreensão do grau de integração do SMR no planejamento nacional de desenvolvimento;
2. Diagnóstico e avaliação de necessidades: usando uma abordagem multipartidária para identificar os altos riscos de exposição a produtos químicos;
3. Identificação das prioridades nacionais do SMR: Elaboração de um documento conceitual que considere os custos da inação e os benefícios e opções para as ações;
4. (a) determinação da avaliação econômica, incluindo custos econômicos e benefícios das políticas, e (b) desenvolvimento de instrumentos políticos específicos através de reformas legislativas e institucionais;
5. Incorporação das prioridades da SMR: incluí-las no plano nacional de desenvolvimento.

¹ United Nations Institute for Training and Research (UNITAR), 2012, 'Preparing a National Profile to Assess the National Infrastructure for Management of Chemicals. A Guidance Document', p. 3.

Inclui uma tabela com um cronograma e recursos, além de recomendações para projetos de integração (capítulo 4). As seções relevantes do guia incluem o Anexo 1, que mostra os principais links da web aplicáveis ao SMR; Anexo 2: vínculos entre os ODMs (redução da pobreza e garantia de sustentabilidade ambiental) e SMR; e os anexos 4 e 5: exemplos de possíveis formulações legais para governança ambiental e capítulos setoriais do plano nacional de desenvolvimento.

3. Código Internacional de Conduta para a Gestão de Pesticidas, FAO, OMS

Disponível em todos os idiomas ONU em: <http://www.fao.org/agriculture/crops/thematic-sitemap/theme/pests/code/en/>

Este documento representa um quadro voluntário para reguladores governamentais, indústria e comerciantes de pesticidas, sociedade civil e outras partes interessadas. Fornece orientação sobre as melhores práticas no manejo de pesticidas, com uma abordagem de ciclo de vida. Ele é projetado para ser usado no contexto da legislação nacional e oferece suporte especialmente para países que tiveram dificuldades ou estão começando a desenvolver sua capacidade de gestão de pesticidas.

O Código consiste em 12 artigos. Começa a esclarecer seus objetivos (1), termos e definições (2) e, conseqüentemente, descreve as práticas a serem seguidas na gestão de pesticidas (3). O Código enfatiza a necessidade de testar pesticidas para avaliar completamente suas propriedades e perigos (4) e reduzir os riscos para a saúde e o meio ambiente (5). O artigo 6º aconselha os governos e as indústrias a melhorar os requisitos regulamentares e técnicos, a legislação sobre disponibilidade e uso de pesticidas (7), bem como a distribuição e o comércio (8). Os seguintes artigos enfocam a importância e a promoção do intercâmbio de informações (9); rotulagem, embalagem, armazenamento, eliminação (10) e publicidade de pesticidas (11). No final, as possibilidades de controle e execução do código (12) são descritas e um anexo é incluído nos instrumentos internacionais relevantes.

4. Orientação sobre questões emergentes de gestão de produtos químicos em países em desenvolvimento e países com economias em transição, GEF

Disponível em: <http://www.stapgef.org/emerging-chemicals-management-issues-in-developing-countries-and-countries-with-economies-in-transition/>

O guia identifica, avalia e prioriza questões emergentes na gestão química (ECMIs) em relação às prováveis necessidades de gerenciamento de produtos químicos em países em desenvolvimento e países com economias em transição (CEIT). As IMC no estudo são definidas como "quaisquer potenciais ou reconhecidos problemas de saúde humana e / ou ambientais associados a produtos químicos cuja gestão não é abordada, ou apenas parcialmente, nos Acordos Ambientais Multilaterais (MEAs)".

São identificadas e descritas vinte e duas ECMI: hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP), arsênico, bisfenol A, alquilfenóis, ftalatos, organoestações e metais pesados), com base em produtos (nanopartículas e nanomateriais, chumbo em tintas, fertilizantes inorgânicos, cádmio em medicamentos fertilizantes, farmacêuticos e de cuidados pessoais (PPCPS) e aditivos alimentares), ECMIs baseados em efeitos (dispersão endócrina, efeitos de mistura) e ECMIs baseados em processos (resíduos eletrônicos, restos marinhos, munições e legados de guerra e conflito, lixo mineiro e drenagem mineira, esgoto e queima aberta).

Os critérios de preocupação utilizados para identificar a ECMI foram: preocupação pelos países em desenvolvimento e ECITs, escala de impacto geográfico, questões transfronteiriças, impactos nos ecossistemas e saúde humana, impactos das mudanças climáticas, questões econômicas e sociais e prioridades de intervenção.

O relatório é dividido em 6 capítulos: capítulos 2 e 3, respectivamente, revisão de IMCs e mecanismos políticos e financeiros atuais, enquanto o capítulo 4 identifica os critérios utilizados para categorização e priorização; O capítulo 5 avalia cada ECMI identificado com mais detalhes e o capítulo 6 apresenta os resultados de uma pesquisa para entender as prioridades do ECMI para países em desenvolvimento e CEIT.

5. Sistema de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos Globalmente Harmonizado (EMS), UNECE

Disponível em: http://www.unece.org/trans/danger/publi/ghs/ghs_welcome_e.html

O EMS representa um sistema internacional cujo objetivo é harmonizar e aplicar critérios padronizados para a classificação de produtos químicos, consistente com seus riscos físicos, ambientais e ambientais. Consequentemente, desenvolve um método de comunicação consistente com símbolos, palavras de sinalização, rotulagem, avisos, pictogramas e folhas de dados, a fim de proteger a saúde humana e o meio ambiente. O objetivo é servir de base para uma harmonização global das leis e regulamentos, com objetivos declarados de facilitar o comércio.